



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

PORTARIA N.º 162/P de 23 de março de 1977

Constitui subgrupo e designa servidora.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições que lhe confere os Estatutos, e tendo em vista o que consta do Processo FUNAI/BSB/I.053/76,

RESOLVE:

I - Constituir o Subgrupo de Trabalho "XV" para deslocar-se à área da Colônia Indígena Guaraní, em Santa Terezinha, ou Ires Lagoas, no Estado do Paraná, ao Projeto IVOL, para examinar a situação do grupo indígena ali localizado, bem como manter entendimentos com autoridades da região objetivando solucionar o problema de localização do referido grupo indígena;

II - Designar para compor o subgrupo em referência o servidor SAÚL CARVALHO LOPES, Coordenador de Área Programa do DGO e WADIR DE OLIVEIRA MEDEIROS, Engenheiro Agrônomo do INCRA.

III - Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

ISMARIL DE ARAÚJO OLIVEIRA  
PRESIDENTE

4.88